

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 76/2015 – SGP

Designa a servidora Josélia das Neves Silva para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 48ª ZE – Parnamirim/RN.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 11.544/2015,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSÉLIA DAS NEVES SILVA, Assistente em Administração, matrícula-TRE/RN n.º 60001381, requisitada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para exercer, como primeira substituta, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 48ª ZE – Parnamirim/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2015.

Natal, 15 de outubro de 2015.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária de Gestão de Pessoas